

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. Jorge Khoury)**

Requer a realização de Seminário destinado a discussão de PSA no Brasil, objetivando colher subsídios para a elaboração do meu parecer ao PL nº 792/2007 e de seus apensados.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos Regimentais, a realização de Seminário destinado a discussão de PSA - Pagamento por Serviços Ambientais objetivando colher subsídios para elaboração do meu parecer ao PL 792/2007, “que dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências” e dos PLs nºs 1190, 1667, 1920, 1999 e 2364, todos de 2007, para o qual deverão ser convidados:

- Sr. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin – Ministro do STJ;
- Sr. Bruno Pagnocheschi – Diretor da Área de Projetos da ANA;
- Sr. Carlos Manoel Rodrigues – Vice-Presidente Regional e Diretor Regional México e América Central da CI-Brasil;
- Sra. Erika Bechara – Advogada;

- Sr. Gustavo A. B. da Fonseca – Presidente da Conservation International do Brasil;
- Sr. João Paulo Capobianco – Secretário-Executivo do MMA;
- Sr. José Machado – Presidente da ANA;
- Sr. Luciano Coutinho – Presidente do BNDES;
- Sra. Marina Silva – Ministra do Meio Ambiente,
- Sr. Mário Mantovani – Diretor de Mobilização da SOS Mata Atlântica;
- Sr. Paulo Gustavo Prado – Diretor de Política Ambiental da CI-Brasil;
- Sr. Peter May – Economista da UFRRJ;
- Tasso Rezende de Azevedo – Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro – SFB/MMA;
- Sr. Paulo Moutinho – IPAM;
- Sra. Rosimeyre Portela – Assessora Sênior de Dimensões Humanas da CI-Brasil;
- Sra. Raquel Biderman – Advogada ISE/FGV;
- Sr. Roberto Kabin – Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica;
- Representante da CNI;
- Representante da CNA;
- Representante Natura: O projeto Oásis no Estado de São Paulo;
- Wilson Loureiro – Consultor;
- Sr. Virgílio Viana – Fundação Amazônia Sustentável;

JUSTIFICAÇÃO

Serviços ambientais são as funções inestimáveis e imprescindíveis oferecidas pelos ecossistemas para a manutenção de condições ambientais adequadas para a vida na Terra, incluindo a da espécie humana. Como exemplos, podem ser citados: a produção de oxigênio e a purificação do ar pelas plantas; a estabilidade, das condições climáticas, com a moderação das

temperaturas, das precipitações e da força dos ventos e das marés; e a capacidade de produção de água e o equilíbrio do ciclo hidrológico, com o controle das enchentes e das secas.

Já o pagamento ou a compensação por serviços ambientais tem como principal objetivo transferir recursos, monetários ou não, àqueles que ajudam a conservar ou a produzir tais serviços. Como os efeitos desses serviços são usufruídos por todos, é justo que as pessoas por eles responsáveis recebam incentivos. A idéia é que não basta apenas cobrar uma taxa de quem polui ou degrada, mas é preciso destinar recursos a quem garante a oferta dos serviços voluntariamente.

O objetivo do seminário é discutir como instituir o pagamento ou a compensação por serviços ambientais com os parlamentares, ambientalistas, empresários e a sociedade em geral, tendo como foco a viabilização de uma lei inovadora que beneficie a sociedade e o meio ambiente no Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado **JORGE KHOURY**